PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DO RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 014/2022 - P.M.L.P.

Às 10:00 (dez horas) do dia 16 (dezesseis) de Maio de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022,** foi instalada a sessão de análise do recurso da licitação em epígrafe, que tem por objetivo**: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Recapeamento Asfáltico na Rua Nações Unidas, Rua Mário Bellotto, Rua Governador Pedro de Toledo, Rua Giampaulo Cherubino, Rua Francisco Manente, Rua Mathias Pires de Campos, no Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 100515/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 003/2022,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento do recurso protocolado pela empresa Céu Azul Terraplanagem e Pavimentadora Ltda. em 09/05/2022, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que Habilitou a empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA LTDA** em sessão realizada no dia 04/05/2022. Considerando todas as razões fundamentadas pelo Parecer Jurídico nº 281/2022 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Laranjal Paulista e considerando que a empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** cumpriu com os requisitos do Edital, esta Comissão opina pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa Céu Azul Terraplanagem e Pavimentadora Ltda, com base no art.3º combinado com o artigo 43§3º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no subitem 6.8 do Edital, de modo que foi mantida a classificação da empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, sendo considerada vencedora do certame, pelo critério de menor preço global.** Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua apreciação para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e Membros da Comissão de Licitações.

Silvana Soares de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br